

**Edital Nº 124/2026/Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência e Tecnologia Ambiental
Mestrado Acadêmico****TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU EM CIÊNCIA E
TECNOLOGIA AMBIENTAL – MESTRADO
DA UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ -
UNIVALI**

A Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), Professora Dr^a. Fátima de Campos Buzzi no uso das atribuições regimentais e estatutárias que lhe são conferidas, torna público o resultado do processo de seleção para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência e Tecnologia Ambiental.

ARTIGO 1º - Homologar os resultados do processo de seleção para o Programa de Pós-Graduação do Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental nos termos do Edital nº 103/2026, considerando aprovados os candidatos:

1	RAFAELA CARVALHO FAUSTINO
2	DOUGLAS MERLIM DE SOUZA ARMANDO
3	VALÉRIA LOVATO
4	LARISSA VEIT
5	DYEGO ANDRÉ DOS SANTOS
6	BRENDA ANDRADE SIMBALISTA
7	LARISSA SALETE DA SILVA
8	LEONARDO BARROS
9	BEATRIZ TOMASELLI
10	LARISSA LAIS FISCHER
11	GUSTAVO HENRIQUE MORELLI
12	ANDRÉ KOHLER KLABUNDE

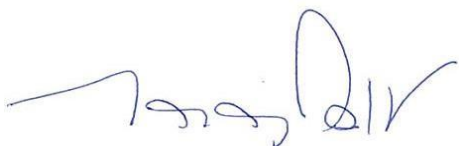
ARTIGO 2º - Além da submissão aos termos do Edital nº 103/2026, a inscrição e/ou a matrícula no(s) curso(s) de que trata o objeto do Edital nº 103/2026 implica em inequívoca ciência e consentimento do candidato e/ou participante de que será necessária a coleta e tratamento de dados pessoais pela UNIVALI, o que poderá ocorrer durante os procedimentos de inscrição, avaliação, comprovação de requisitos e/ou de qualificações, divulgação de homologação e/ou de resultados e/ou, também, na hipótese de emissão de documentos, caracterizando-se também o consentimento do candidato e/ou interessado e/ou participante que fornecer, informar ou efetuar o registro de seus dados e/ou documentos para a participação, avaliação, comprovação de requisitos e/ou de qualificações, contratação e/ou matrícula, inclusive, mas não se limitando, aos dados pessoais e/ou de dados pessoais sensíveis e/ou documentos colhidos através de formulários da UNIVALI ou através de sistemas, conforme o caso, e

observado o objeto do Edital nº 103/2026, inobstante à atual ou futura aplicação e/ou utilização, pela UNIVALI, de termos de consentimento e/ou de políticas internas sobre a proteção de dados.

ARTIGO 3º - Fica o candidato e/ou participante ciente de que a finalidade da coleta e tratamento de dados visa o atendimento do objeto do Edital nº 103/2026, bem como para o atendimento das exigências da legislação e da normatização civil, tributária, educacional e/ou trabalhista, conforme o caso, além de outras finalidades constantes da Política de Privacidade da Fundação Univali ou as que forem indicadas em termo de consentimento alusivo à proteção de dados, quando for o caso. A divulgação do nome completo ou abreviado ou de uma parte (abreviação) do CPF do candidato e/ou participante, seja através de editais, e-mails e/ou em site da Internet, inclusive, mas não se limitando, aos Editais de Homologação, Resultados, Classificação, Orientação e/ou de Convocação ou Chamada constituem procedimentos necessários à transparência e legalidade do processo seletivo e também visam o atendimento da legislação e normatização vigentes.

Revogadas as disposições em contrário, o presente Edital entra em vigor nesta data.

Itajaí, 27 de julho de 2026.



Prof. Dr. Marcus Polette
Coordenador do Programa de Pós-
Graduação em Ciência e Tecnologia
Ambiental



Prof.ª. Dr.ª. Fátima de Campos Buzzi
Pró-Reitora de Pesquisa,
Pós-Graduação, Extensão e Inovação